

LEI MUNICIPAL Nº 3.022/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ APARECIDENSE À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DILMA VANA ROUSSEFF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadã Aparecidense à Excelentíssima senhora Presidenta da República Federativa do Brasil, DILMA VANA ROUSSEFF, pelos relevantes serviços prestados a toda sociedade brasileira e também a este município. Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2012.